



NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.300.179/0001-41 NIRE 23201056436
Rua Floriano Peixoto, 1732 Sala 04, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE.
CEP 60025-131- Fones: (85) 3226.1264 Celular: (85) 9.9985.5150

Fortaleza/CE 18 de Março de 2021

AO ILMO. SR PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
- TJCE

CONTRARRAZÃO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO.
Pregão Eletrônico nº 29/2020 – Lotes 01 e 03
Processo nº 8504128-27.2020.8.06.0000

Ao recorrido recurso apresentado pela empresa GRALHA ELEVADORES LTDA. perante essa distinta administração que de forma absolutamente brilhante havia desclassificado a recorrente

DOS FATOS:

1. A empresa **NORDESTE COMERCIA E SERVIÇOS LTDA** é uma empresa séria e, tal, preparou sua proposta e documentos de Habilitação totalmente de acordo com o edital, que foi prontamente aceito por essa administração.
2. Entretanto, a **RECORRENTE**, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame apresentou um recurso absurdo, ensejando um julgamento demasiadamente formalista e desconsiderador dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios.
3. Fato é que a empresa **NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou toda sua documentação e proposta adequadamente conforme solicitado em seu Edital, no enteando após ser analisada pela comissão considerou vencedora e apta e em seguida adjudicada.

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

1. A licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar entre si, a participação em contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

Por fim a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA, não atendeu o item de Nº 6.3 APOIO TECNICO.

6.3.1. A LICITANTE de cada lote deverá **apresentar, como documento de habilitação, declaração de que, em até no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, disponibilizará e manterá durante toda a vigência do contrato, em seu quadro de colaboradores da base de apoio de Fortaleza, no mínimo:**

6.3.1.1. Um(a) Engenheiro(a) Mecânico(a) ou Eletricista ou Eletrônico(a), sócio(a) ou empregado(a), com atividades efetivas na prestadora de serviços, com acervo técnico fornecido pelo CREA, que comprove a

Nordeste Comercio e Serviços Ltda



NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.300.179/0001-41 NIRE 23201056436

Rua Floriano Peixoto, 1732 Sala 04, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE.
CEP 60025-131- Fones: (85) 3226.1264 Celular: (85) 9.9985.5150

execução de serviços técnicos com características similares (manutenção de elevadores e/ou plataformas de acessibilidade) aos que estão sendo licitados

6.3.1.2. Um(a) Técnico(a) em Eletricidade, Eletrotécnica, Mecatrônica ou Eletrônica, sócio ou empregado, com atividades efetivas na prestadora de serviços, com formação em estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou CREA;

6.3.1.3. Cinco técnicos especializados, registrados pela empresa contratada, com no mínimo 03 (três) anos de experiência comprovada em carteira de trabalho ou 06 (seis) meses de experiência e com certificado de conclusão de curso de manutenção de elevadores e/ou plataformas de acessibilidade.

6.3.1.4. Um(a) Técnico(a) de Segurança do Trabalho.

6.4. Base de Apoio em Fortaleza e Região Metropolitana

6.4.1. A LICITANTE de cada lote, deverá apresentar, como documento de habilitação, declaração de que em até no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, disponibilizará e manterá durante toda a vigência do contrato, termo de posse ou cessão de uso ou contrato de aluguel de imóvel, em Fortaleza ou em sua Região Metropolitana, com funcionamento de segunda à sexta feira em horário comercial, para a finalidade de base operacional da empresa prestadora de serviços de manutenção de elevadores e/ou plataformas de acessibilidade, com no mínimo:

6.4.1.1. Um número de telefone fixo;

6.4.1.2. Técnico de plantão com celular institucional 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia

6.4.1.3. Ferramental completo apropriado para manutenção preventiva e corretiva e atualização técnica de elevadores e/ou plataformas de acessibilidade;

6.4.1.4. Correio eletrônico específico para servir de canal oficial de comunicação entre a CONTRATADA e o gestor e/ou fiscal do Contrato

Portanto solicitamos que o Recurso impetrado pela GRALHA ELEVADORES LTDA não proceda pois os fatos apresentados mostram que a mesma não apresentou a sua documentação conforme o Edital, e que continue a empresa NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como vencedora, pois esta apresentou tudo conforme solicitado.

NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO
CPF: 259.210.293-00
Sócio Administrador